

Oficio nº 158 (CN)

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 2 de junho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.191, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 3 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Senador Rogerio Carvatho Primeiro-Secretário do Senado Federal

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

alucg/mpv23-1191 (término de prazo para apresentação de PDL).

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

